

Edital Nº 08/2020 - CEX-CAR/DRG/CAR/IFSP

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE EXTENSÃO "PROBLEMAS E SOLUÇÕES PARA A GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS" COMO PARTE DO PROJETO "PRÁXIS EDUCATIVA NA GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS HÍDRICOS

O Câmpus Caraguatatuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, faz saber pelo presente Edital e seus anexos que estarão abertas, **no período de 19 a 29 de setembro de 2020**, as inscrições para o Processo Seletivo referente ao curso de extensão em formato EaD (Educação à Distância) **PROBLEMAS E SOLUÇÕES PARA A GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS**, gratuito, visando o preenchimento de vagas a serem ofertadas conforme disponibilidade indicada no item 2.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O processo de seleção resultará na classificação de candidatos inscritos para a matrícula no curso de extensão PROBLEMAS E SOLUÇÕES PARA A GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS, realizado pelo Campus Caraguatatuba, em formato EaD (Educação à Distância) por meio do ambiente virtual de aprendizagem da plataforma Moodle.

1.2 O presente processo seletivo tem como público alvo os atuais membros de Comitês de Bacias Hidrográficas (CBH) do território brasileiro. Os candidatos inscritos e selecionados como membros de CBH deverão validar a sua atuação nesses comitês por meio de documentos comprobatórios conforme o descrito no item 6.

1.3 A seleção de candidatos ocorrerá para um membro de cada CBH até finalizar todos os diferentes CBH da lista prioritária, por ordem de inscrição, para posterior inscrição do segundo membro do respectivo CBH, e assim, sucessivamente.

1.4 O presente processo seletivo também aceita a inscrição de candidatos da comunidade residente no território brasileiro que não atendam ao subitem 1.2 mas que tenham interesse em realizar o curso. Entretanto, a inscrição desses candidatos será feita em uma lista não prioritária, e esses inscritos poderão ser selecionados para matrícula, havendo vagas remanescentes.

1.5 A classificação final do presente processo seletivo seguirá a ordem cronológica de inscrição, aprovando os primeiros 80 (oitenta) inscritos da lista prioritária, que atenderem aos requisitos estabelecidos anteriormente para a primeira chamada. Adicionalmente, os 16 (dezesseis) candidatos subsequentes da lista prioritária, que atenderem aos requisitos estabelecidos, serão selecionados para a segunda chamada ou lista de espera.

1.6 Em caso de desistência ou cancelamento de inscrição devido à falta de envio de documentos, os candidatos da lista de espera serão selecionados.

1.7 Não havendo o preenchimento das 80 (oitenta) vagas pelos inscritos na lista prioritária, serão selecionados os candidatos da lista não prioritária, por ordem cronológica de inscrição.

1.8 A reserva de vagas será de 70% para ampla concorrência, 25% para candidatos declarados PPI e 5% para candidatos PCD, classificados primeiramente de acordo com a lista prioritária, referente aos membros de CBH, e posteriormente, de acordo com a lista não prioritária.

2. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

2.1 **Identificação do Curso:** PROBLEMAS E SOLUÇÕES PARA A GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS.

2.2 Número de vagas:

Curso	Pré-requisitos	Total de vagas	Reservade vagas
PROBLEMAS E SOLUÇÕES PARA A GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS	Possuir meios próprios para acessar o ambiente virtual de aprendizagem da plataforma Moodle (celular/computador e internet banda larga) (*). Atendimento aos subitens 1.2 e 1.4 deste edital. Idade mínima de 18 anos.	80	70% para ampla concorrência, 25% para candidatos declarados PPI e 5% para candidatos PCD, de acordo com o especificado no subitem 1.8.

OBS: (*) Não será ofertada aos alunos matriculados a infraestrutura física do Câmpus ou quaisquer outros equipamentos para acessar o curso, tampouco material impresso referente ao conteúdo.

2.3 Início, carga horária e modalidade: O início das aulas deste curso está previsto para **01 de outubro de 2020** e sua conclusão está prevista para **18 de dezembro de 2020**. A carga horária total é de 30 horas, a ser cumprida exclusivamente na modalidade online e à distância (EaD), por meio de atividades semanais e avaliação continuada. O ambiente virtual de aprendizagem será por meio da plataforma Moodle.

2.4 O Câmpus Caraguatatuba do IFSP está localizado no seguinte endereço: Avenida Bahia, nº 1739 - Indaiá, Caraguatatuba – SP.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 Poderão se inscrever no processo seletivo, de acordo com o estabelecido no Item 1 deste Edital, considerando os pré-requisitos estabelecidos no subitem 2.2 deste Edital.

3.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário online disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/8UBY8sXDi7ZbQoLSA>, no período de **19 a 29 de setembro de 2020**.

3.4 Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

4. RESULTADOS

4.1 A relação dos candidatos contemplados, bem como a dos que estiverem na lista de espera, será amplamente divulgada no dia 30 de setembro de 2020, por meio do site do Campus Caraguatatuba do IFSP: <http://www.ifspcaraguatatuba.edu.br/>

5. DAS MÁTRICULAS

5.1 Os candidatos selecionados deverão efetuar matrícula e encaminhar os documentos solicitados nesse Edital no período de 01 de outubro a 07 de outubro de 2020. Todo contato e entrega de documentos digitalizados serão realizados por e-mail.

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada por meio da digitalização dos documentos originais. A falta de apresentação de quaisquer um dos documentos solicitados ocasionará o cancelamento da matrícula.

5.4 Os documentos digitalizados solicitados são:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. CPF;
- III. 1 foto 3x4 recente;
- IV. Comprovante de endereço dos últimos três meses;
- V. Para os membros de CBH, documento comprobatório da sua atuação no respectivo comitê, podendo ser uma declaração da Secretaria Executiva do CBH, ou a Cópia autenticada pela Secretaria do CBH da Ata de Posse, ou ainda o endereço da página eletrônica atualizada do respectivo CBH contendo os membros atuantes

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

6.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Campus Caraguatatuba do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

6.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão do Campus Caraguatatuba do IFSP.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75 % de frequência global e 60% de aproveitamento nas avaliações do curso.

8. DO CRONOGRAMA

Evento	DATA/PERÍODO
Período para inscrições	19 a 29 de setembro de 2020
Divulgação da lista de inscritos e classificados	30 de setembro de 2020
Período para efetuar matrícula	01 a 07 de outubro de 2020

Caraguatatuba, 18 de setembro de 2020

Tania Cristina Lemes Soares Focesi

Diretor Geral

Assinado eletronicamente

Link para inscrição: <https://forms.gle/8UBY8sXDi7ZbQoLSA>

Documento assinado eletronicamente por:

- Tania Cristina Lemes Soares Focesi, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CAR, em 21/09/2020 09:45:16.
- Elaine Regina Barreto, COORDENADOR - FG1 - CEX-CAR, em 18/09/2020 19:01:01.
- Vassiliki Terezinha Galvao Boulomytis, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/09/2020 19:00:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 97253

Código de Autenticação: 5ca0008efe

